



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e pelos arts. 6º, 7º e 8º da [Lei Complementar 75/93](#) e,

Considerando o disposto no art. 2º, §6º, no art. 4º e no art. 7º, IV e §2º I e II, todos da [Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), que regula o Inquérito Civil Público;

Instaura Inquérito Civil procedente do Procedimento Preparatório 1.16.000.003003/2017-36, para apuração de possível irregularidade consistente na instalação e funcionamento da Cooperativa Sonho de Liberdade na zona de tamponamento do Parque Nacional de Brasília e desenvolvimento de atividades clandestina de fabricação de carvão no local.

A fim de instruir o inquérito civil, determina:

1. a publicação desta Portaria, como de praxe, e sua comunicação à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, por qualquer meio hábil;
- 2.a realização dos registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático;
3. a verificação do decurso do prazo de 01 ano, a contar desta data, pelo gabinete do Ofício do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural.

CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA
Procuradora da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 28.](#)